



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de licença de uso de software microsoft office home and business 2021**, de acordo com a solicitação de compra nº 2309/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	LICENCA OFFICE MICROSOFT MICROSOFT OFFICE HOME E BUSINESS 2021 OU SUPERIOR ESD. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: Especificações: Marca: Microsoft, Modelo: Office Home & Business 2021 ou superior; Incluso os seguintes softwares: Word, Excel, PowerPoint e Outlook Idioma: Português Brasileiro (pt-br); Licença: Perpétua; Versão: 64 bits; Licenciamento do tipo: ESD (Digital); O produto deverá ser enviado para o e-mail da prefeitura, contendo a chave de registro, conforme características de originalidade. Deverá ser informado o Partnumber do produto na proposta para análise.	UN	10,00	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para a possibilidade de os funcionários do Município desempenharem as atribuições de seus cargos.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de setembro dias de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 289/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 229/2023 para a contratação da empresa **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com o CNPJ sob o nº 10.894.828/0003-56. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.4.4.90.40.05.00.00.00 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO 4035

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de setembro dias de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal